



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 05 de janeiro de 2021 - Nº 6224

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.112

ALTERA O DECRETO Nº 30.101, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 30.101, de 01/01/2021, que trata da nomeação de servidores comissionados na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
ROBSON LUIZ GARCIA SABADINI	Gerente de Jornalismo	C 2
LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUÍNA	Consultor Interno	CE 5

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUÍNA	Gerente de Jornalismo	C 2
ROBSON LUIZ GARCIA SABADINI	Consultor Interno	CE 5

**Art. 2º** Designar a servidora ANDREA KELLY RAMALHO EXPÓSITO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mídia Eletrônica, Padrão C 2, na SEMGOV, em substituição a servidora Jéssica Magnago dos Santos Rosa, que se encontra de licença maternidade, a partir de 04 de janeiro de 2021 até o término da referida licença, com ônus para o Município.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.113

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art 1º** Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7726, de 30 de setembro de 2019, ficam alterados os cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, remanejamento e transformação de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação - SEME ficam alteradas, em virtude da agregação, remanejamento e transformação de cargos em comissão, e passam a ser denominadas conforme quadro constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT ficam alteradas, em virtude da agregação, remanejamento e transformação de cargos em comissão, e passam a ser denominadas conforme quadro constante do Anexo II deste Decreto.

**Art. 4º** O quadro constante do artigo 16 do Decreto nº 30.080, de 30 de dezembro de 2020, fica alterado e passa a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Assessor Executivo II	05
Consultor Interno	51
Gestor de Projetos Estratégicos	00
Assessor Técnico de Nível Superior	29
Assessor Técnico de Nível Médio	92

**Art. 5º** O Anexo I do Decreto nº 30.080, de 30 de dezembro de 2020, fica alterado em relação ao quantitativo do cargo de Assessor Executivo I, conforme segue:

*Onde se lê: (11) Assessores Executivos I, Padrão CE 1*

*Leia-se: (10) Assessores Executivos I, Padrão CE 1*

**Art. 6º** O Anexo III do Decreto nº 30.080, de 30 de dezembro de 2020, que trata dos cargos em comissão da nova estrutura da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD fica alterado, conforme segue:

*Onde se lê: Coordenador Especial de Compras, Padrão CE 2*

*Leia-se: Coordenador Especial de Compras Governamentais, Padrão CE 2*

**Art. 7º** Os organogramas da SEME e da SEMCULT passam a vigorar conforme Anexo III deste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

**ANEXO I**  
**CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEME**

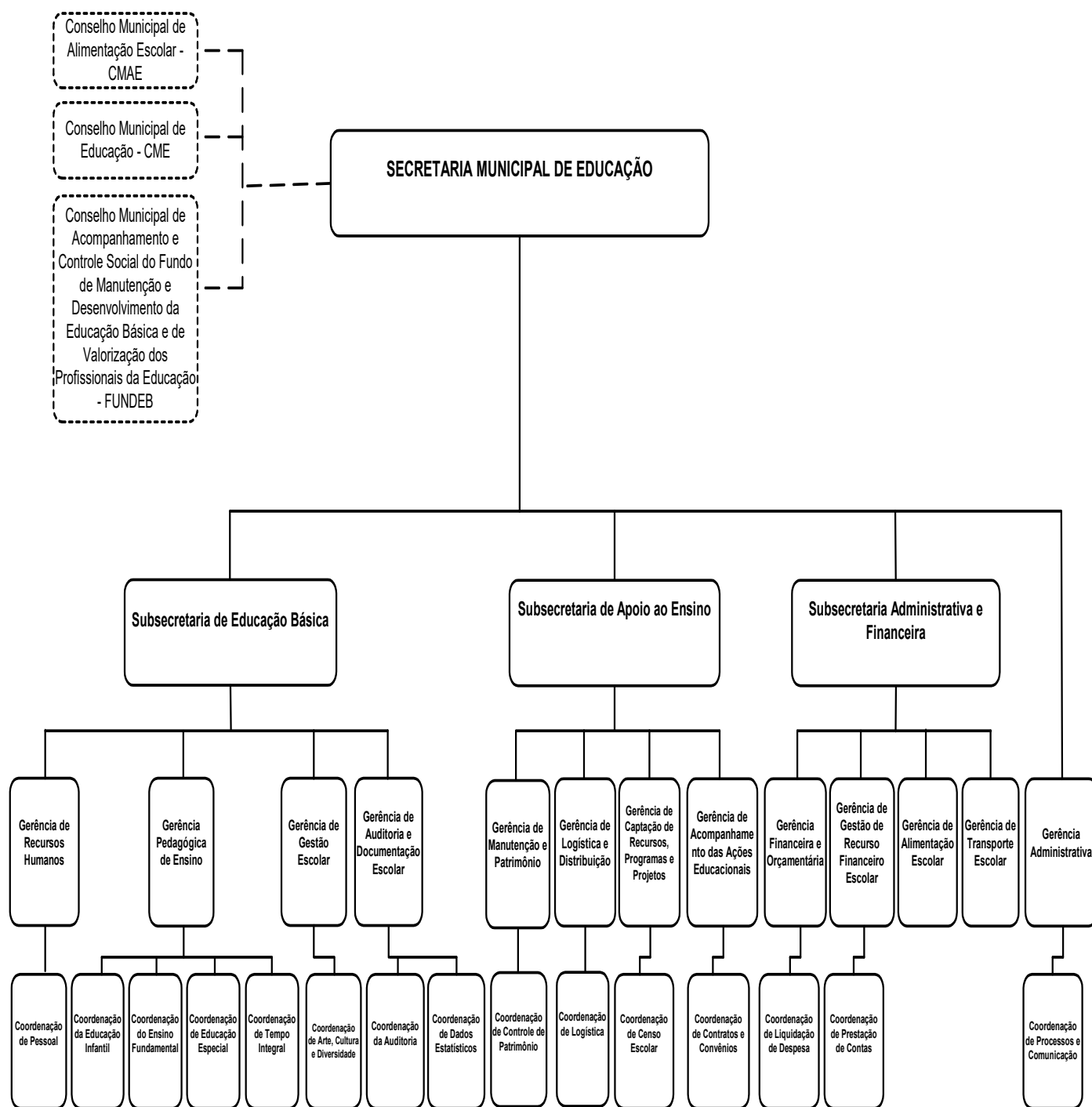
Secretaria	Cargos anteriores	Padrão	Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão
SEME	Secretário Municipal de Educação	AP	SEME	Secretário Municipal de Educação	AP
	Subsecretaria de Educação Básica	CE 3		Subsecretaria de Educação Básica	CE 3
	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	CE 3		Subsecretaria de Apoio ao Ensino	CE 3
	Subsecretaria Administrativa e Financeira	CE 3		Subsecretaria Administrativa e Financeira	CE 3
	Gerência de Recursos Humanos	C 2		Gerência de Recursos Humanos	C 2
	Gerência Pedagógica de Ensino	C 2		Gerência Pedagógica de Ensino	C 2
	Gerência de Gestão Escolar	C 2		Gerência de Gestão Escolar	C 2
	Gerência de Auditoria e Documentação Escolar	C 2		Gerência de Auditoria e Documentação Escolar	C 2
	Gerência de Arte, Cultura e Diversidade	C 2		Gerência de Manutenção e Patrimônio	C 2
	Gerência de Educação Especial	C 2		Gerência de Logística e Distribuição	C 2
	Gerência de Manutenção e Patrimônio	C 2		Gerência de Captação de Recursos, Programas e Projetos	C 2
	Gerência de Logística e Distribuição	C 2		Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais	C 2
	Gerência de Captação de Recursos, Programas e Projetos	C 2		Gerência Financeira e Orçamentária	C 2
	Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais	C 2		Gerência de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2
	Gerência Financeira e Orçamentária	C 2		Gerência de Alimentação Escolar	C 2
	Gerência de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2		Gerência de Transporte Escolar	C 2
	Gerência de Alimentação Escolar	C 2		Gerência Administrativa	C 2
	Gerência de Transporte Escolar	C 2		Coordenação de Pessoal	C 4
	Gerência Administrativa	C 2		Coordenação de Educação Infantil	C 4
	Coordenação de Pessoal	C 4		Coordenação do Ensino Fundamental	C 4
	Coordenação de Educação Infantil	C 4		Coordenação de Educação Especial	C 4
	Coordenação do Ensino Fundamental	C 4		Coordenação de Tempo Integral	C 4
	Coordenação do Sistema de Documentação e Arquivo	C 4		Coordenação de Arte, Cultura e Diversidade	C 4
	Coordenação de Auditoria	C 4		Coordenação de Auditoria	C 4
	Coordenação de Dados Estatísticos	C 4		Coordenação de Dados Estatísticos	C 4
	Coordenação de Manutenção da Rede Física	C 4		Coordenação de Controle de Patrimônio	C 4
	Coordenação de Controle de Patrimônio	C 4		Coordenação de Logística	C 4
	Coordenação de Censo Escolar	C 4		Coordenação de Censo Escolar	C 4
	Coordenação de Contratos e Convênios	C 4		Coordenação de Contratos e Convênios	C 4
	Coordenação de Liquidação de Despesa	C 4		Coordenação de Liquidação de Despesa	C 4
	Coordenação de Prestação de Contas	C 4		Coordenação de Prestação de Contas	C 4
				Coordenação de Processos e Comunicação	C 4

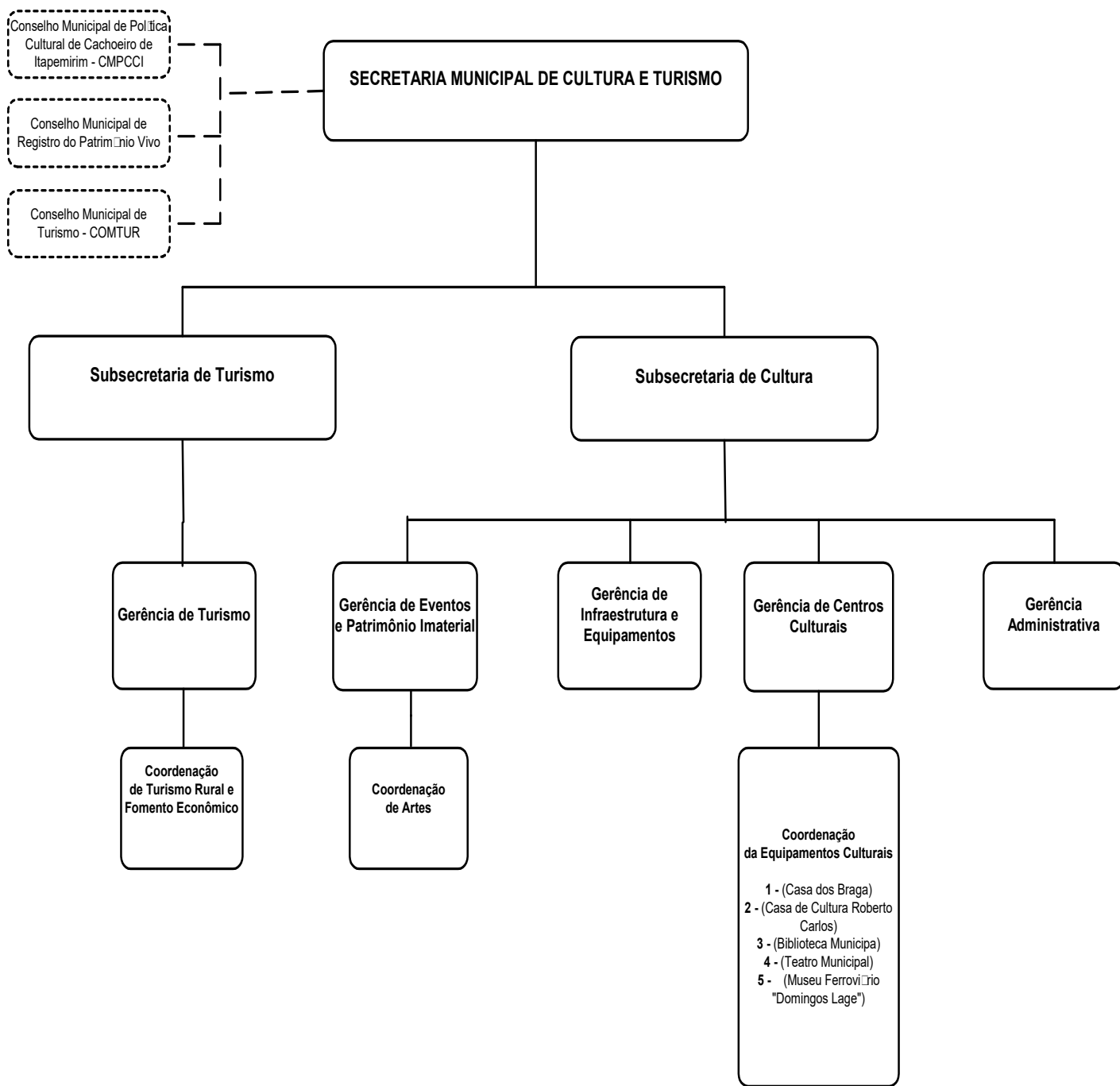
**ANEXO II**  
**CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMCULT**

Secretaria	Cargos anteriores	Padrão
SEMCULT	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	AP
	Subsecretaria de Turismo	CE 3
	Subsecretaria de Cultura	CE 3
	Gerência de Turismo	C 2
	Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial	C 2
	Gerência de Infraestrutura e Equipamentos	C 2
	Gerência de Centros Culturais	C 2
	Gerência Administrativa	C 2
	Coordenação de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4
	Coordenação de Artes	C 4
	Coordenação de Patrimônio Imaterial	C 4
	(05) Coordenações de Equipamentos Culturais	C 4

Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão
SEMCULT	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	AP
	Subsecretaria de Turismo	CE 3
	Subsecretaria de Cultura	CE 3
	Gerência de Turismo	C 2
	Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial	C 2
	Gerência de Infraestrutura e Equipamentos	C 2
	Gerência de Centros Culturais	C 2
	Gerência Administrativa	C 2
	Coordenação de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4
	Coordenação de Artes	C 4
(05) Coordenações de Equipamentos Culturais	C 4	

**ANEXO III**





**DECRETO Nº 30.114**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 05 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	Subsecretária de Educação Básica	CE 3
CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO	Subsecretária Administrativo e Financeiro	CE 3
GILBERTO RANGEL LINS	Gerente de Manutenção e Patrimônio	C 2
LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO	Gerente de Alimentação Escolar	C 2
FRANCISCO ERNANDES PORTELA BELONIA	Gerente de Transporte Escolar	C 2
SILVANA SIMONATO LOPES SOARES	Coordenadora de Controle de Patrimônio	C 4
MILEIDE MOTTA MENDONÇA SANTOS	Coordenadora de Liquidação de Despesa	C 4
MARCELA PEREIRA TABELINI	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
ROSANIA CARNEIRO NOVAES	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
LAÍS GUILHERME PEREIRA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

**Art. 2º** Tornar sem efeito, *a partir de 04 de janeiro de 2021*, a nomeação de Francisco Ernandes Portela Belonia, no cargo em comissão de Gerente da Frota de Veículos, Padrão C 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, constante do Decreto nº 30.102/21

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.115**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **a partir de 05 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN	Gerente de Contratos e Convênios	C 2
SANTA GAMA DE FREITAS	Gerente do Diário Oficial	C 2
ALAN LONGUE DIHR	Gerente de Recrutamento, Seleção e Admissão	C 2
ACYR MATTOS AZEREDO	Gerente da Frota de Veículos	C 2
RICHARD PAULA CRUZ	Coordenador do Arquivo Público	C 4
JULIANA DA SILVA PEREIRA	Coordenadora de Abastecimento	C 4
GUILHERME TIRELLO CABRAL	Coordenador de Manutenção	C 4
ADEMIR ROMUALDO	Consultor Interno	CE 5
LUCILENE DIAS	Consultora Interna	CE 5
NATÁLIA TERRA VEREDIANO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.116**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
BRUNO SACRE DE CASTRO	Procurador Geral Adjunto para Processos Jurídicos	CE 3	05/01/2021
LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR	Procurador Geral Adjunto para Processos Administrativos	CE 3	05/01/2021
EDENILSON COSTA	Gerente Jurídico (Procon)	C 2	05/01/2021
RICARDO SILVA FONSECA	Gerente de Atendimento e Fiscalização (Procon)	C 2	05/01/2021
ARLETI BRAVIM	Gerente Administrativa	C 2	01/01/2021
NATHÁLIA MOREIRA CASAGRANDE SPINO	Assessora Jurídica	C 2	05/01/2021

SUELLEN RODRIGUES DA SILVA	Assessora Jurídica	C 2	04/01/2021
JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO	Consultora Interna (Procon)	CE 5	05/01/2021
GABRIELA DO CARMO ALMEIDA	Consultora Interna (Procon)	CE 5	05/01/2021
ELIEZER NEGRI LIMA	Consultor Interno	CE 5	04/01/2021
OLÍVIA DA SILVA COUTO GAVA	Consultora Interna	CE 5	04/01/2021
JÚLIA DE BRITO SOBREIRA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	04/01/2021
CLÁUDIA MARTINS MORAES	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	04/01/2021
LUDMILLA COSTA ALVES	Assessora Técnica de Nível Superior (Procon)	C 3	05/01/2021
PEDRO DIAS TARDIN	Assessor Técnico de Nível Superior (Procon)	C 3	05/01/2021
DANIELLE FRANCO SPOLADOR	Assessora Técnica de Nível Superior (Procon)	C 3	05/01/2021
SAULO DOS SANTOS MIRANDA	Assessor Técnico de Nível Médio (Procon)	C 5	05/01/2021
WILLIAM ANTÔNIO DE SOUZA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	05/01/2021

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2020, a exoneração de Suellen Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Gerente Jurídico Consultivo, Padrão C 2, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, constante do Decreto nº 30.067/20.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 30.117

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor municipal abaixo relacionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, **a partir de 05 de janeiro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
ANTÔNIO LUIZ CURTY	Gerente Administrativo	C 2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 30.118

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora municipal abaixo relacionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir de 05 de janeiro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
PAOLLA TEIXEIRA BASTOS	Gerente Administrativa	C 2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 30.119

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
JOÃO MACHADO GOMES	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	04/01/2021
DIEGO SIQUEIRA DA COSTA	Subsecretário de Manutenção e Serviços Públicos	CE 3	04/01/2021
VANDERLEIA BARBOSA SILVA VIEIRA	Gerente de Serviços Prediais e Elétricos	C 2	04/01/2021
LUIZ GONZAGA MARTINS DE OLIVEIRA	Gerente de Iluminação Pública	C 2	04/01/2021
JÉSSICA GLENDER DANTAS	Gerente de Administração do CMU	C 2	04/01/2021
ADEIR BRUGNARA	Gerente de Serviços Complementares	C 2	05/01/2021
VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA	Gerente de Recepção, Beneficiamento e Destinação	C 2	05/01/2021

LUCAS MENON SOUZA	Gerente de Manutenção Viária	C 2	04/01/2021
ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR	Coordenador de Iluminação Pública	C 4	05/01/2021
ANGELO MARCELO DOS SANTOS DOMINGUES	Coordenador de Coleta Seletiva	C 4	05/01/2021
LUDMILA MACHADO LIMA	Consultora Interna	CE 5	04/01/2021
JOEL BARBOSA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	05/01/2021
UÉZIO SILVA CÂNDIDO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	05/01/2021
KÁTIA SAMUEL DE FREITAS ROSA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	05/01/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.120**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	Subsecretária de Assistência Social	CE 3	04/01/2021
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	Subsecretário de Cidadania	CE 3	05/01/2021
MARIA APARECIDA STULZER	Subsecretária Administrativa e Financeira	CE 3	04/01/2021
MAGNO DE PAULO GONÇALVES	Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	C 2	04/01/2021
FERNANDO SPOLADORE COELHO	Gerente de Serviços de Acolhimento "Aprisco Rei Davi"	C 2	01/01/2021
LUCINEIA MOURA DA SILVA COELHO	Gerente de Serviços de Acolhimento "Recanto da Criança"	C 2	01/01/2021
JOYCE MAROCHIO BARROS DA COSTA	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	04/01/2021
RONAN HEMERLY PANCOTO	Gerente de Educação Alimentar	C 2	04/01/2021
EUGÊNIO BARBIERI DAM	Gerente de Sistemas Descentralizados	C 2	05/01/2021
THIAGO ELIAS TOGNERE	Gerente de Direitos Humanos	C 2	05/01/2021
LÍVIA DA SILVA MEATO	Gerente de Contratos e Convênios	C 2	04/01/2021
DÉBORA JOANA BATISTA GONÇALVES	Gerente Contábil e Execução Orçamentária	C 2	04/01/2021

ADILSON COSTA CONTI	Gerente de Logística e Manutenção	C 2	05/01/2021
MAYLON NASCIMENTO RODRY	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	C 2	04/01/2021
JENIFFER ELIAS DA COSTA	Gerente de Planejamento e Gestão Social	C 2	04/01/2021
RÚBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ	Coordenadora de Transferência de Rendas	C 4	04/01/2021
PATRÍCIA LOPES BRAGA FERNANDES	Coordenadora de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4	04/01/2021
VEREDINA THODORO DE SOUZA COELHO	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	C 4	04/01/2021
CYNTHIA AMARANTES ESCANDIAN PINHEIRO	Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	C 4	04/01/2021
CRISTIANE SOARES FERREIRA	Coordenadora de Centro POP	C 4	04/01/2021
IVANETE MENDEL BENTO	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	04/01/2021
SIMONE MACHADO PEREIRA CATANI	Coordenadora do Projeto Apadrinhamento Afetivo	C 4	04/01/2021
ELSON DE OLIVEIRA	Coordenador de Almoxarifado de Alimentos e Padaria	C 4	04/01/2021
ALEXANDRE ROGÉRIO ROCHA	Coordenador de Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	C 4	05/01/2021
DIEGO ROCHA DA SILVA	Consultor Interno	CE 5	04/01/2021
ÉRIKA PAULINO DE SOUZA	Consultora Interna	CE 5	05/01/2021
FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	04/01/2021
GABRIELA MIRANDA BARBOSA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	04/01/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.476/2020**

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.390/2020, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** da servidora efetiva, abaixo mencionada, lotada na SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 30.043/2020, nos termos das Leis nºs. 6.955/2014 e 7.750/2019.

SERVIDOR	CARGO	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
		ATUAL	REQUERIDO		
LIVINE DIAS FREITAS DA SILVA	PEB B A	PEB B A IV	PEB B A V	01/01/2021	1 - 15.390/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912447625.  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 08 (oito) meses.

**VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 334.050,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral

Gabinete do Prefeito - GAP

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143 - Gestão do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.169- Gestão Estratégica

Fonte de Recurso: 100100000000 - Recursos Ordinários

Procuradoria Geral do Município - PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140- Gestão da Procuradoria Geral do Município

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.034 - Realização de Eventos de Educação Cidadã para o Trânsito

Fonte de Recurso: 163000000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147 - Gestão de Desenvolvimento Urbano

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.168 - Gestão da Habitação

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.155 - Gestão Desenvolvimento Econômico

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2.184 - Desenvolvimento das Políticas Públicas do Trabalho e Geração de Renda

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2.185- Fortalecer a Inclusão de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2.186- Garantir Trabalho Decente a População Ativa

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148 - Gestão Fazendária

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Órgão/Unidade: 16.02 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.109 - Gestão administrativa da Saúde  
 Fonte de Recurso: 121100000000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.139 - Realização de Concurso Público

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2.162 - Gestão Administrativa

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 18.02 - Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais

Projeto/Atividade: 2.165- Gestão da Comissão de Licitação

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150 - Gestão de Desenvolvimento Social

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Órgão/Unidade: 15.02 - Fundo Municipal Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.160 - Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 199000000006 - FMDA - Fundo Municipal Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Obras - SEMO

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.166- Gestão de Obras

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Educação - SEME

Órgão/Unidade: 17.02 - Desenvolvimento do Ensino

Projeto/Atividade: 2.132 - Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 111100050000 - MDE Creche

Fonte de Recurso: 111100060000 - MDE PRÉ ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03 - Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.127 - Manutenção das Unidades de Educação Fundamental

Fonte de Recurso: 111100010000 - MDE

Projeto/Atividade: 2.127 - Manutenção das Atividades de Educação Especial

Fonte de Recurso: 111100010000 - MDE

Secretaria Municipal da Agricultura e Interior - SEMAI

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.153 - Gestão de Agricultura e Abastecimento

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.156- Gestão da Cultura

Fonte de Recurso: 100100010000- Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Gestão de Transportes- SEMTRA

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2.187- Modernização de Controle, Ativos e Manutenção

Fonte de Recurso: 100100010000- Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.158 - Gestão de Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 100100010000- Recursos Ordinários

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, de 01/01/2021 até 21/08/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente – G2 e Alan Valter Tavares, Chefe de Seção – G2.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.496/2020.



**AGERSA****PORTARIA Nº001/2021**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Nomear o servidor **CARLOS FELIPE DE SOUZA PEREIRA** para exercer o cargo de **Gerente de Contabilidade Regulatória** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 05 de Janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº002/2021**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Nomear o servidor **MÁRCIO DELLATORRE TAVARES** para exercer o cargo de **Coordenador Executivo de Controle Interno** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 05 de Janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº003/2021**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Nomear a servidora **DÉBORA BATISTA DA SILVA MACEDO** para exercer o cargo de **Consultor Interno** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 05 de Janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº004/2021**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Nomear o servidor **AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO** para exercer o cargo de **Diretor de Regulação I** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 05 de Janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº006/2021**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Nomear o servidor **ELIAS CARNEIRO SARTORI** para exercer o cargo de **Diretor de Regulação II** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 05 de Janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 001/2021****SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Suspender o gozo das férias do servidor **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, a partir de 04 de janeiro de 2021, devendo o mesmo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias a que tem direito.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 002/2021****EXCLUIR SERVIDOR DA RELAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 99/2020**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020

RESOLVE:

**Art. 1º** Excluir o servidor **JACKSON JOSÉ CECCON** – Mat. 90118, da relação de autorização de regime de Teletrabalho, de que trata o artigo 1º, da Portaria n.º 99/2020, de 14 de julho de 2020 do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI,;

**Art. 2º** . Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 003/2021**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Nomear os Servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, a partir de 01 de janeiro de 2021, fixando-lhes os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.353, de 30 de dezembro de 2015.

## ANEXO

(Portaria nº 003/2021)

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
VALQUIRIA SALVADOR BERNABE	Coordenadora Executiva de Controle Interno	FG-EX
DANUBIA RODRIGUES CAETANO	Diretora de Benefícios Sociais	FG-ES
HUDSON DESSAUNE DA SILVA	Diretor Financeiro	PC-ES
LILIAN SCARAMUSSA DE AZEVEDO	Diretor Jurídico	PC-ES
GEIZA FERREIRA NEVES	Gerente de Contabilização e Processamento	FG-TA2
SILVIA GRACIANO VIEIRA	Gerente de Concessão de Benefícios	FG-TA2
RANIELE DE OLIVEIRA SILVA	Gerente de Perícias Médicas	PC-TA2
JACKSON JOSE CECCON	Consultor Interno	FG-CO
KENIA CORRÊA DOS SANTOS	Assessora Técnica	PC-AS1/N1
VINICIUS DE JESUS ARRUDA	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
EVELIN RANGEL DA SILVA	Assessora de Área	FG-AS2
LUCAS MANOEL DA COSTA	Assessor de Área	FG-AS2

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos em 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 004/2021**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Nomear os Servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, a partir de 04 de janeiro de 2021, fixando-lhes os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.353, de 30 de dezembro de 2015.

## ANEXO

(Portaria nº 004/2021)

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
DAYSE MODESTO CORREA	Diretora de Contabilidade	FG-ES
LEONARDO DE ALMEIDA ALVES	Coordenador de Área – Tecnologia da Informação	FG-TA3

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 005/2021**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE PREGÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores **DAYSE MODESTO CORREA, JACKSON JOSÉ CECCON E LUCAS MANOEL DA COSTA** para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora Dayse Modesto Correa.

§ 2º Substituirá a presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Jackson José Ceccon.

**Art. 2º** - Fica designada como pregoeira para atuação em pregão presencial e/ou eletrônico do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim a servidora Dayse Modesto Correa.

§ 1º Substituirá a pregoeira, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Jackson José Ceccon.

§ 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio a pregoeira, os servidores Jackson José Ceccon e Lucas Manoel da Costa

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de janeiro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

ALEXANDRE CESAR GONCALVES, CNPJ nº 04.932.519/0001-69, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo) nº 071/2018, através do Protocolo nº 26592/2018, válida até 26/07/2020 para a atividade 5.08 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua Sebastiao de Paiva Vidaurre, nº 26, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 8452020FAT  
DAM: 3504253

### **EXTRATO DE LICENÇA**

M.S.A. INDUSTRIA DE PEDRAS EIRELI, CNPJ nº 09.110.835/0001-79, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP, A DE INSTALAÇÃO – LI E A DE OPERAÇÃO – LO, POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, por meio do Protocolo Nº 18.803/2020, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na Rua: Antonio José Jacinto snº, Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas Coordenadas Geográficas (execução serviço) UTM (SIRGAS 2000) 24K X 279.925.00 M E/ Y 7.705.190.00 M S.  
Protocolo: 8802020FAT  
DAM: 3506839

### **EXTRATO DE LICENÇA**

BARONE INDÚSTRIA DE PEDRAS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 36.613.132/0001-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP, A INSTALAÇÃO – LI e a OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Protocolo Nº 18.804/2020, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na Rua: Antonio José Jacinto nº 80, Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas Coordenadas Geográficas (execução serviço) UTM (SIRGAS 2000) 24K X 279.925.00 M E/ Y 7.705.190.00 M S.  
Protocolo: 8812020FAT  
DAM: 3506843



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

## **CORONAVÍRUS**

### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio